

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - ANO LETIVO 2019-2020

PSICÓLOGO

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nome da Escola : Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro

Nº Escola : 151208

Nº Horário : **1**

n.º de ordem	Candidato		Avaliação de Portefólio			Entrevista			Anos de experiência profissional	Pontuação Provisória	Obs.
	N.º candidato	Nome	subcritérios			subcritérios					
			I	II	III	I	I	3			
			30%			35%					
			10%	15%	5%	15%	10%	10%	35%		
	6034822459	Ivo Miguel Freire Leal	8	6	0				14	6,60	
	6589574375	Liliana Sofia Saraiva Tavares	8	6	0				14	6,60	
	9474569908	Lara Luís Falcão Marcos	4	3	5				14	6,00	
	8821580792	Naír Francisca Morgado Cardoso Henriques Fernandes	4	0	0				14	5,30	
	7258060499	Ana Lúcia Aranda Correia	4	6	5				7	4,00	
	8379344480	Bruno Ricardo Correia da Silva	<i>candidato/a excluído/a por não ter entregue a documentação necessária</i>								
	4014686450	Ivete da Assunção Pimentel Martins	<i>candidato/a excluído/a por não ter entregue a documentação necessária</i>								
	4094187723	Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires	<i>candidato/a excluído/a por não ter entregue a documentação necessária</i>								
	8391114325	Maria Deolinda Rodrigues Nogueiro	<i>candidato/a excluído/a por não ter entregue a documentação necessária</i>								
	2065874422	Telma Marisa Miranda Pastor	<i>candidato/a excluído/a por não possuir a habilitação pretendida</i>								

Subcritérios de avaliação de portefólio: I. Classificação Académica, com ponderação de 10 pontos (10%), distribuídos da seguinte forma: de 10,000 a 12,999 valores – 2 pontos; de 13,000 a 14,999 valores – 4 pontos; de 15,000 a 16,999 valores – 8 pontos; de 17,000 a 20,000 valores – 10 pontos. II. Relevância das evidências de ações desenvolvidas para a oferta em concurso, com ponderação de 15 pontos (15%). III. Qualidade da reflexão crítica, com ponderação de 5 pontos (5%).

Os candidatos na Entrevista serão avaliados nos seguintes itens: CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – ponderação de 0 a 15 pontos (15%): 1. Formação complementar na área a concurso – ponderação até 2 pontos; 2. Dinamização e participação em projetos escolares e respetiva fundamentação – ponderação até 3 pontos; 3. Experiência na área do horário a concurso – ponderação até 5 pontos; 4. Experiência de trabalho realizado em agrupamentos – ponderação até 5 pontos; MOTIVAÇÃO E INTERESSE PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES A DESEMPENHAR – Ponderação de 0 a 10 pontos (10%): 1. Conhecimento da realidade do trabalho em Agrupamentos de Escolas – ponderação até 5 pontos; 2. Apresentação de propostas de ação para Agrupamentos de Escolas – ponderação até 5 pontos; PERFIL DO CANDIDATO – de 0 a 10 pontos (10%): 1. Capacidade de comunicação e autoavaliação – ponderação até 2 pontos; 2. Capacidade de intervenção e níveis de assertividade na gestão de imprevistos e conflitos, ante a proposta de cenários reais ou hipotéticos – ponderação até 5 pontos; 3. Competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos do Agrupamento – ponderação até 3 pontos.

A avaliação do número de anos de experiência profissional obedecerá ao seguinte critério: Número de anos de experiência profissional na área da psicologia (globalmente), conforme referido pelo candidato quando da candidatura na aplicação informática. (35%): - 10 ou mais anos de experiência na área da psicologia: 35 pontos; entre 7 e 9 anos de experiência na área da psicologia: 28 pontos; entre 4 e 6 anos de experiência na área da psicologia: 21 pontos; entre 1 e 3 anos de experiência na área da psicologia: 14 pontos; menos de 1 ano de experiência na área da psicologia: 7 pontos

Freixo de Espada à Cinta, 12 de setembro de 2019

O Júri